DECRETO Nº 03/2.026

"APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 236, 240 e 241 da Lei 1.255/90 Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 012/2.002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o **CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** para o exercício 2.026 para as seguintes datas:

I- **IPTU -**Pagamento em cota única até a data de **20/06/2.026** com desconto previsto em lei;

II- **ISS -** Pagamento em conta única até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviços;

III- **TLL – Taxa de Licença e Localização-** Pagamento em cota única com vencimento em 27/02/2.026.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.026.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05/01/2.026)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal